

PORTARIA-TJ – 34332021

Código de validação: F0517E2598

AEXCELENTÍSSIMASENHORATALITA DE CASTRO BARRETO, JUÍZADE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES RESPONDENDO CUMULATIVAMENTE PELA COMARCA DE JOSELÂNDIA/MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, ETC...

CONSIDERANDO a dedetização que será realizada no Fórum da Comarca de Joselândia e havendo necessidade da limpeza das dependências para o pleno funcionamento da unidade jurisdicional, conforme cronograma em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente presencial do Fórum da Comarca de Joselândia no dia 22 de outubro de 2021.

Art. 2º - DETERMINAR que os prazos processuais dos processos que tramita, em meio físico, vencidos na aludida data, serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

§1º Os atos processuais que eventualmente não puderem ser praticados pelo meio eletrônico ou virtual, por absoluta impossibilidade técnica ou prática a ser apontada por qualquer dos envolvidos no ato, com a devida justificativa, serão certificados pela serventia e encaminhados para decisão fundamentada da magistrada.

Art. 3º SUSPENDER a visitação pública e o atendimento presencial de partes, advogados e interessados, que deverá ser realizado remotamente pelos meios tecnológicos disponíveis.

§1º Para fins de atendimento remoto serão utilizados balcão virtual, e-mail institucional e Whatsapp Business do Fórum, que seguem: e-mail: vara1_jos@tjma.jus.br (99) 3637-1591.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES RESPONDENDO CUMULATIVAMENTE PELA COMARCA DE JOSELÂNDIA AOS 23 DE SETEMBRO DE 2021.

TALITA DE CASTRO BARRETO

Juíza de Direito Titular da Comarca de Santo Antônio dos Lopes respondendo Cumulativamente pela Comarca de Joselândia

Informações de Publicação

173/2021	27/09/2021 às 11:41	28/09/2021
----------	---------------------	------------